

**DECRETO Nº 445/2018**

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 124/2018, decreta a ALTERAÇÃO:

Art. 1º Fica Alterado o Conselho Municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.209/2009, com a seguinte composição:

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**EFETIVOS**

Ivo Mendes Junior
Katerine Ondina Herdt Correa
Edson Azevedo da Rocha
Marlise Alboit Ramos
Rafael Honorato dos Santos
Joana Batista Arce

SUPLENTES

Hugo Pomin Neto
Camila da Rosa Belarmino
Carlos Henrique Sandmann
Priscila Iavolski Gracie
Diego Aguiar da Silva Carneiro
Conceição Aparecida Silva

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 204/2018.

Matinhos, 03 de agosto de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município Matinhos

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 06/08/2018